

Data 22/05/14



PROTOCOLO

000544/2014

Câmara Municipal de Domingos Martins

28/05/2014 14:57:02

LEI MUNICIPAL

Autor: Prefeitura Municipal de Domingos Martins



Ass.

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Autógrafo n° 32/2014
Projeto de Lei n° 27/2014

LEI N° 2.619 de 26 de maio de 2014

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 27/2014, de autoria do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a doação de veículo ao sindicato rural de Domingos Martins*”, acrescido da emenda aditiva de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final que adiciona o art. 4º ao projeto de lei nº 27, de 24 de abril de 2014, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao sindicato rural de Domingos Martins o automóvel Fiat/Pálio, Cor Prata, Ano/Modelo 2005/2006, Placa MTW 0003, Chassi 9BD17140A62642186, RENAVAM: 00866351884.

Parágrafo único. O veículo de que trata o “*caput*” deste artigo vincula-se patrimonialmente à Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme Lei 2.605/2014 que autoriza a devolução do mesmo para o Município.

Art. 2º. O sindicato rural De Domingos Martins adotará os meios necessários para a transferência do veículo para a sua propriedade.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 21 de maio de 2014.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

GILMAR CANAL
2º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 2.619/2014

EM 26/05/2014

PREFEITO MUNICIPAL

